



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021 – CPL/PMR**

**Processo Licitatório nº. 022/2021  
Tomada de Preços nº. 005/2021**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2021 - CPL/PMR, firmado em 03 de novembro de 2021, entre o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE, como CONTRATANTE e a empresa C.F CONSTRUTORA EIRELI, como CONTRATADA.**

**OBJETO: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 05 (cinco) meses.**

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a Solicitação de Aditamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante em Comunicação Interna em 29 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, que a prorrogação de prazo deve ser realizada seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão**, para a realização do presente aditivo;

**RESOLVEM**, com fundamento no § 1º, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, **aditar** o CONTRATO nº. 026/2021 - CPL/PMR, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação em diversas ruas do Município de Ribeirão-PE (Rua João Felipe e Rua Projetada), através do Contrato de Repasse nº 885301/2019, Operação nº 1064650-15, da Caixa Econômica Federal**, firmado em 03 de novembro de 2021, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente termo é a prorrogação do contrato nº 026/2021 - CPL/PMR, por mais **05 (cinco) meses**, compreendendo o período de **01 de setembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.



E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão/PE, 31 de agosto de 2022.

**CONTRATANTE:**

  
**Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão**  
Prefeito  
CPF: 658.818.854-49

**CONTRATADA:**

  
**CF CONSTRUTORA EIRÉLI**  
CNPJ: 14.133.443/0001-65  
**Cristiano Francisco da Silva**  
CPF: 009.874.244-24

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Tayanne maria Rufino da Silva

CPF: 097.350.524-30

Nome: MATEUS VIANO DE MULL

CPF: 123.625.124-08